



CRT RN

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 08, DE 08 DE JUNHO 2021

Ementa: Aprova o Relatório Anual de Gestão integrado referente ano de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT-RN) - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 – que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Natal-RN;

Considerando Deliberação Ad Referendum CFTnº005, de 31 de março de 2020 que altera o prazo para entrega do Relatório Anual de Gestão dos CRT's;

Considerando o relatório apresentado pelas assessorias envolvidas na elaboração do Relatório Anual de Gestão, e

Considerando o Regimento Interno no que tange as competências do Plenário, vejamos:

Art. 28. Compete ao Plenário:

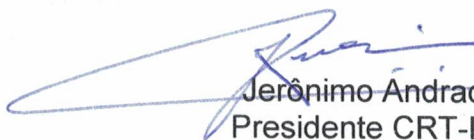
{.....}

II – editar, alterar e aprovar os provimentos que julgar necessário no âmbito de sua competência.

Delibera:

Art. 1º. Aprova o Relatório Anual de Gestão Integrado do exercício de 2020.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN